



Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 031/2016 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Outubro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 011ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 23 de Novembro de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de Outubro de 2016.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 23 de Novembro de 2016.

Zilma Freitas Alves

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS*

**Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador: CjI2C9iC**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 032/2016 CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 011ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 23 de Novembro de 2.016;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Relatório de Gestão referente ao ano de 2015.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 23 de Novembro de 2016.

Zilma Freitas Alves

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS*

**Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador: HAX6dWLj**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2016/SEMED/PBA/MS, 15 de setembro de 2016.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LEILA CRISTINA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa e **LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental I (1º ao 5º), e seus respectivos suplentes **CRITHIANE APARECIDA ALVARENGA BARIVIERA**, ocupante dos cargos efetivos de Professora Educação Infantil e Professora Coordenadora, **SANDRA APARECIDA DUTRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para comporem a Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o Decreto nº 099, de 15 de agosto de 2016. A presente Comissão será presidida pela senhora Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Paranaíba/MS, 15 setembro de 2016.

Maria Eugênia Alves de Assis

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador: RvZRzAlI**